



Ofício **GP/DL/891/2023**

Florianópolis, 18 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 521/2023, de autoria do Senhor Deputado Lunelli, sugerindo o aumento de limite do valor da isenção do imposto do ICMS e do valor de aquisição de veículos para pessoas com deficiência.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

